

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELYSSON LEONARDE KLOSS

DEMANDA: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo.



Aquisição de Bens



Contratação de Serviços

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviços. Esse documento deve acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO: é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Registro de Preços para futura e eventual contratação mostra-se indispensável para garantir o fornecimento contínuo e regular de Oxigênio Medicinal e Equipamentos correlatos, essenciais ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde de Brasil Novo – PA.

O Oxigênio Medicinal constitui insumo vital e estratégico no suporte à vida, sendo amplamente utilizado em atendimentos hospitalares, ambulatoriais e domiciliares, além de procedimentos de urgência, emergência e programas de atenção básica. Sua indisponibilidade comprometeria gravemente a assistência prestada aos pacientes, colocando em risco a continuidade dos serviços de saúde pública.

A presente contratação abrange também equipamentos hospitalares, tais como válvulas reguladoras, fluxômetros e máscaras, indispensáveis para o uso seguro, eficiente e padronizado do gás medicinal, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (RDC nº 69/2014 e RDC nº 50/2002) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) visa promover planejamento, racionalidade e economicidade, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradativa, conforme a

demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios, contratações emergenciais e garantindo maior controle administrativo.

A contratação tem como finalidades específicas:

- Garantir o abastecimento ininterrupto de oxigênio nas unidades de saúde municipais;
- Assegurar segurança e continuidade no atendimento de pacientes hospitalizados e em tratamento domiciliar;
- Manter condições adequadas para o atendimento de urgências e emergências médicas, bem como no transporte de pacientes;
- Promover eficiência e economicidade, por meio de uma contratação planejada, transparente e vantajosa;
- Contribuir para o cumprimento das metas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde, reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada e alinhada ao interesse público, demonstrando-se tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, continuidade, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

4.1. A relação dos itens necessários para contemplar a solução, bem como a estimativa da quantidade a ser solicitada para contratada é apresentada na tabela a seguir:

Item	Nome	Unidade	Quantidade
1	Oxigênio Medicinal 7m ³	Unidades	3000
2	Oxigênio Medicinal 3,5m ³	Unidades	1500
3	Oxigênio Medicinal 1m ³	Unidades	1000
4	Oxigênio Medicinal 10m ³	Unidades	3000
5	Máscara de Alta Concentração Adulto	Unidades	200
6	Máscara de Alta Concentração Infantil	Unidades	200
7	Válvula Reguladora para Oxigênio	Unidades	80
8	Fluxômetro para Oxigênio	Unidades	80

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Assegurar fornecimento contínuo de oxigênio medicinal às unidades de saúde;
- Garantir o atendimento adequado a pacientes internados e em domicílio;
- Evitar desabastecimento em situações de emergência;
- Melhorar a eficiência e a segurança dos serviços de saúde prestados à população de Brasil Novo.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).



Alexsandro Santana Pereira - Chefe do setor de Compras;

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Aprovo a continuidade do procedimento, considerando a relevância e urgência da contratação para manutenção dos serviços de saúde.

Encaminhe-se ao Setor de Compras, Licitação e Jurídico para elaboração do processo licitatório.

Brasil Novo/PA, 25 de setembro de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2025